



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2026

“Dispõe sobre a homologação e publicação do resultado final do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio/2026/2028.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023 e pela Lei 891 de 14 de julho de 2026, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião Extraordinária datada de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº **01/2026**, que regulamentou o Processo Eleitoral da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a análise final apresentada pela Comissão Eleitoral Provisória responsável por conduzir o pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final e Homologar** a eleição de representações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao Biênio [**2026-2028**], conforme os segmentos abaixo relacionados:

I – SEGMENTO DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titular: Rosilda de Jesus Santos
Suplente: Edilene Guedes Conceição



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II – SEGMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Joilma de Oliveira
Suplente: Angélica Oliveira Santos

III – SEGMENTO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Titular: Adriana Silva Oliveira
Suplente: Mauricio Adrian dos Santos

Art. 2º O resultado habilitado nesta Resolução será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida emissão do Decreto de Nomeação dos novos conselheiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaetê – Ba, 22 de Julho de 2026.


Reinaldo Ângelo Fortunato
Presidente CMAS